



CVPAR FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE CRI

CNPJ nº 38.294.329/0001-85

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), a **CVPAR INVESTIMENTOS LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 16.492.426/0001-40 ("Gestora") e a **ORIGINADORA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 32.506.977/0001-71 ("Consultor Imobiliário"), na qualidade de administradora, gestora e consultor imobiliário, respectivamente, do **CVPAR FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE CRI** inscrito no CNPJ sob o nº 38.294.329/0001-85 ("Fundo"), vêm pelo presente informar aos cotistas e ao mercado em geral que:

- I. A Gestora e o Consultor Imobiliário decidiram, de forma voluntária, renunciar a sua remuneração, referentes à 0,90% da Taxa de Administração com mínimo mensal de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) atualizados pelo IGP-M, prevista no Artigo 28 do Regulamento do Fundo, visando onerar minimamente os investidores com tal taxa ("Isenção").
- II. Adicionalmente, a Isenção ocorrerá até competência de julho de 2023, estimando que a Isenção gere um impacto positivo mensal do resultado do Fundo de, aproximadamente, R\$ 0,19 (dezenove centavos) por cota, de acordo com a quantidade de cotas integralizadas no Fundo na presente data e considerando a última taxa cobrada do Fundo.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2023.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

Administradora

CVPAR INVESTIMENTOS LTDA.

Gestora

ORIGINADORA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO LTDA.

Consultor Imobiliário